

DECRETO Nº07/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Decreta a mudança de local da Feira Pública Municipal nas datas de 30/05/2026 e 06/06/2026 em virtude das festividades juninas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre os dias de 05/06/2026 e 06/06/2026 a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI realizará o evento festivo alusivo as comemorações do "24º Festejos Juninos - São João de São Xico";

CONSIDERANDO que para a realização das festividades necessários se faz utilizar toda a área central do centro da cidade com antecedência de 01 (uma) semana;

CONSIDERANDO que no dia 06/06/2026 (sábado) será realizado a cavalgada e missa dos vaqueiros que requer espaço para realização do evento;

CONSIDERANDO que a festividade coincide com a realização da feira municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a mudança do local de realização da Feira Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, da área central para a **Rua Leocádio José Francisco Filho**, localizada atrás da Câmara Municipal de Vereadores(as) nesta cidade, nos dias **30/05/2026 e 06/06/2026**.

Art.2º Fica proibida a instalação de bancas, brinquedos infláveis e o estacionamento de veículos no pátio de eventos nos dias 05/06/2026 e 06/06/2026, ficando o local exclusivamente para realização das festividades juninas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado total amplitude e divulgação, especialmente a todos os feirantes da cidade, bem como de outras cidades.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 25 de maio de 2026.


ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal